



**EDITAL Nº 20/2022 – GEPEX/BF/QUALIFICA MAIS ENERGIF/IFG**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ELETRICISTA INSTALADOR DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG Câmpus Itumbiara, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e da Coordenação do Programa Qualifica Mais ENERGIF, considerando a Lei Federal nº 12.513/2011 e a Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, do Ministério da Educação, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o CURSO DE ELETRICISTA INSTALADOR DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO, conforme especificado nos itens a seguir, para o segundo semestre do ano letivo de 2022.

**1. DAS CARACTERÍSTICAS DE OFERTA DO CURSO**

1.1. O curso de Eletricista Instalador de Sistema Solar Fotovoltaico irá preparar profissionais com conhecimento teórico e prático a respeito das tecnologias fotovoltaicas, aliado com a experiência de implantação de sistemas solares em projetos de pequena, média e grande escala.

1.2. Objetivos do curso:

a) Promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento de energia solar fotovoltaica na cidade de Itumbiara e região.

b) Formar profissionais para instalar, operar e manter sistemas fotovoltaicos on e off grid de acordo com as normas e procedimentos técnicos, garantindo qualidade e segurança da instalação com o melhor aproveitamento da conversão da irradiação solar em energia elétrica, respeitando normas de segurança e o meio ambiente.

1.3. A oferta do curso será totalmente gratuita e o aluno receberá auxílio estudantil durante a realização do curso.

1.4. Serão ofertadas 80 vagas, distribuídas em duas turmas de 40 alunos.

1.5. A duração do curso será de 200hs, no período de 29 de agosto a 10 de dezembro de 2022.

1.6. A forma de oferta será presencial, no período noturno (segunda a sexta-feira) e diurno, aos sábados.

1.7. O horário das aulas será das 19:00h as 22:15h, de segunda a sexta. Aos sábados as aulas poderão ser ministradas das 08:00h as 12:00h ou das 13:00h as 17:00h.

1.8. O curso será realizado integralmente nas dependências do Instituto Federal de Goiás – IFG Câmpus Itumbiara.

1.9. O curso será ofertado por professores do IFG e terá a participação de profissionais do setor de energia solar de Itumbiara e região.

**2. CRONOGRAMA**

2.1. O cronograma com as etapas do processo seletivo da presente Chamada Pública está de acordo a tabela que segue:

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Período de inscrições pelo link: <a href="https://bit.ly/3sq3i2P">https://bit.ly/3sq3i2P</a>	11/07 a 10/08 ( <b>Online</b> )
2	Publicação da Lista de Inscrições e Reserva de Vagas homologadas.	12/08
3	Apresentação de Recursos	15/08
4	Resultados dos Recursos e Apresentação da Lista Definitiva das Inscrições	16/08
5	Realização do Sorteio Eletrônico	18/08
6	Divulgação do Resultado Final	19/08
7	Realização da Matrícula dos alunos selecionados	22/08 a 26/08
8	Início das aulas	29/08

**3. DA VALIDADE**

3.1. O resultado do processo seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2022.

**4. DO PÚBLICO ALVO**

4.1. O público-alvo das ofertas fomentadas no âmbito da presente Chamada são aqueles definidos no Art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, conforme exigência da Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016 e da Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015.

4.2. Os requisitos mínimos para participação na presente Chamada são:

- a) Ter 18 anos ou mais de idade.
- b) Possuir no mínimo Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) – completo.

4.3. Os candidatos que não atenderem às exigências de idade e escolaridade não terão direito à vaga.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas através do formulário eletrônico disponível no link: <https://bit.ly/3sq3i2P>, conforme cronograma apresentado no item 2.

## 6. DO SISTEMA DE SELEÇÃO

6.1. O presente processo seletivo consiste de um Sorteio Eletrônico Remoto de Vagas, de caráter classificatório.

6.2. Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, os candidatos deverão matricular-se de acordo com as demais regras deste Edital.

6.3. O sorteio de vagas será realizado por meio eletrônico e transmitido no dia **18/08**, via canal do youtube, podendo ser acompanhado remotamente pelos candidatos. O link do canal, bem como, o horário do sorteio serão informados juntamente com a apresentação da Lista Definitiva das Inscrições, no dia **16/08**.

6.4. O sorteio será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFG Câmpus Itumbiara.

## 7. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

7.1. Os candidatos classificados deverão comparecer no IFG Câmpus Itumbiara na data informada no item 2, munido de cópias legíveis e originais dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade - Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão; (será aceito comprovante de Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II ou Ensino Médio ou Ensino Superior)
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Carteira de identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certidão de quitação eleitoral ou expedida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- h) Comprovante de recebimento de Seguro Desemprego. Apenas para os candidatos que estiverem recebendo o auxílio no período da realização da matrícula.
- i) Cópia do laudo médico contendo o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Esta exigência se aplica para os candidatos que no ato da inscrição tiverem indicado ser portador de deficiência.

7.2. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

7.3. Os candidatos deverão levar pessoalmente toda documentação original para a matrícula, para efeito de autenticação, na Coordenação do Programa Qualifica Mais (Sala do Nupse), no IFG Câmpus Itumbiara.

7.4. A matrícula será totalmente gratuita.

## 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado da homologação das inscrições, resultado final do Processo Seletivo serão divulgados no site e mídias sociais do câmpus Itumbiara, obedecendo ao cronograma apresentado no item 2.

8.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado das inscrições homologadas via formulário eletrônico disponível no link: <https://bit.ly/3GluaAi>, conforme cronograma apresentado no item 2.

8.3. Não serão aceitos recursos entregues via procuração, nem através de correspondência postal ou fax-símile.

8.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso. Também não haverá recurso do sorteio de vagas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A concessão do auxílio estudantil está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas, da frequência do estudante e do prazo de validade do curso ofertado.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados deste processo de seleção.

9.3. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Seleção e pela Coordenação Geral do Programa Qualifica Mais ENERGIF - IFG Câmpus Itumbiara.

Itumbiara, 05 de julho de 2022.

*[assinado eletronicamente]*

---

**Prof. Dr. Ghunter Paulo Viajante**  
**Coordenador do Programa Qualifica Mais ENERGIF – Câmpus Itumbiara**

*[assinado eletronicamente]*

---

**Prof. Dr. Luis Gustavo Wesz da Silva**  
**Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex) Câmpus Itumbiara**

*[assinado eletronicamente]*

---

**Prof. Dr. Marcos Antônio Arantes de Freitas**  
**Diretor Geral do IFG Câmpus Itumbiara**

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR - CD2 - CP-ITUMBIA, em 05/07/2022 17:00:28.
- Ghunter Paulo Viajante, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2022 16:22:24.
- Luis Gustavo Wesz da Silva, GERENTE - CD4 - ITU-GPPGE, em 05/07/2022 16:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300219

Código de Autenticação: 49f331940e



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Furnas, nº 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010  
(64) 2103-5632 (ramal: 5632), (64) 2103-5630 (ramal: 5630)